

RESUMO

Partindo da experiência da autora enquanto arquivista, investigadora de história e responsável por um serviço de arquivo definitivo, aborda-se a relação entre memória, identidade e documentação de arquivo, em dois domínios diferentes mas cruzados. Um primeiro, reconstituindo procedimentos da administração e governo portugueses nas décadas iniciais do séc. XIX, quanto a documentos produzidos sob a ocupação francesa e, mais tarde, durante o governo miguelista derrotado no contexto da guerra civil em Portugal. Um segundo, refletindo sobre termos utilizados na descrição de património arquivístico comum e a incidência que têm nas formas de recuperar a informação e na amplitude de uso deste património.

Palavras-chave: Arquivos, Descrição Arquivística, Identidade, Memória.

ABSTRACT

Based on the author's experience as archivist, historian and head of an Archives repository, the relation among memory, identity and record is analysed in two different though connected domains. The first one, restoring procedures of the Portuguese administration and government during the initial decades of the 19th century, on what regards documents created along the French occupation and, later on, during the rule of D. Miguel, defeated during the civil war in Portugal. The second, considering the selection of terms applied along the description of shared archival heritage and its incidence on the retrieval of information and on the extent of the use of this heritage.

Keywords: Archives, Archival Description, Identity, Memory

INTRODUÇÃO

No âmbito do IX Seminário Internacional de Saberes Arquivísticos realizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em 2019, aflori aspectos relacionados com o impacto que documentação de arquivo pode ter nos modos como diferentes comunidades constroem, cristalizam e renovam as suas identidades coletivas e como estas comunidades serão ou não capazes de dialogar entre si a partir da mesma informação.

A apresentação que fiz para debate e que retomo aqui partiu do cruzamento de reflexões e percursos vários:

¹ Ana Canas Delgado Martins, Investigadora Auxiliar do Centro de História da Universidade de Lisboa, Diretora do Arquivo Histórico Ultramarino, DGLAB. IX Seminário de Saberes Arquivísticos Internacional: Arquivos e Identidades. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 6-8 de março 2019.

- A prática de arquivista, lidando mais com documentação histórica produzida por entidades públicas mas atenta à constituição e ao funcionamento dos arquivos enquanto serviços de informação e consciente que, por um lado, o valor de prova, em determinadas circunstâncias, ressurge mesmo em documentação de conservação permanente e, por outro, a descrição arquivística não é inócua nem a-histórica;

- Um segundo percurso, o de investigadora de história, com um olhar para as ciências da informação e para o que se tem designado de estudos arquivísticos ou arquivística;

- Uma terceira experiência, a de responsável por um serviço de arquivo histórico detentor de documentação colonial, património comum a outros países, com valores de uso e simbólicos distintos no espaço e no tempo mas que se podem aproximar pela radicalidade humana de quem deles se apropria.

1.

Começarei por contar brevemente duas histórias acerca do percurso de documentos criados em contexto de guerra e de governos ocupantes. Remontam ao período a seguir à ocupação napoleónica de Portugal, entre Novembro de 1807 e Setembro de 1808, comandada por Junot e ao Governo do Porto pelos franceses comandados por Soult, de final de março a 11 de maio de 1809. Neste período, a sede do governo português estava no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro e em Lisboa funcionava uma Regência, através de um conselho de Governadores do Reino, reorganizado após a saída das forças de Junot em setembro de 1808.

1.1.

Depois do restabelecimento de uma estrutura governativa portuguesa em Lisboa e da regularização da comunicação com o monarca e o aparelho administrativo central português no Brasil, entre o final de 1808 e o início de 1809, colocou-se, por várias vezes, o problema do que fazer com a documentação produzida durante o exercício do governo de Junot.

Estes documentos, que se encontravam em arquivos de organismos públicos, tinham qualidade de prova (inclusive legal em muitos casos) mas adquiriram uma dimensão simbólica negativa. Recordavam aos portugueses, em particular às autoridades com maiores responsabilidades no governo e na administração, o opróbrio da ocupação estrangeira, ainda por cima inicialmente acolhida sem resistência, por cumprimento das excessivamente prudentes instruções régias de 26 de novembro de 1807. O simbolismo era tanto mais negativo quanto as circunstâncias de guerra contra a França napoleónica exigiam a mobilização geral, a unidade dos portugueses e a exaltação da nação.

A decisão tipo sobre o destino desses documentos de arquivo foi a tomada em 3 de Novembro de 1809, pelo governo no Rio de Janeiro, quanto às resoluções de consultas ou outros atos públicos emitidos em nome de Junot, o “governador intruso”. Tais documentos tinham de ser cancelados. O propósito enunciado era claro: eliminar a memória de “semelhante prevaricação e tão horroroso atentado”. Idêntico objetivo inspirou a ordem no sentido dos documentos despachados por Junot não subirem à presença do Príncipe Regente que mandava queimá-los. Os governadores do Reino em Lisboa tomaram conhecimento da ordem régia de cancelamento dos documentos em 22 de Abril de 1810 e, dias depois, emitiram uma circular no mesmo sentido para os vários tribunais (mesas, juntas e conselhos).

O cancelamento daqueles documentos foi efetivo, sobretudo nos livros de registo de secretarias de Estado e de outras entidades da administração. Traçaram-se os registos,

constituídos muitas vezes por cópias integrais dos documentos e riscou-se o formulário relativo aos autores do ato e do documento, escrito frequentemente em língua francesa, bem como o nome do destinatário, quando se tratava de uma autoridade, porque considerada usurpadora.

A execução da ordem de cancelamento de documentos provocou algumas dúvidas, como aconteceu com o chanceler servindo de regedor da Casa da Suplicação, provavelmente pelo facto de se tratar do tribunal supremo de apelação e devido ao efeito legal de muitos dos documentos. O chanceler da Relação do Porto, em contrapartida, não hesitou em cumprir a ordem régia e, depois de autorizado, ordenou a sua aplicação também aos documentos emitidos em nome do general Soult. Neste último caso, o chanceler determinou que os cadernos com os registos dos decretos ou ordens expedidas no tempo do “intruzo Governo de Soult” fossem arrancados dos respetivos livros e queimados juntamente com os originais.

Pontualmente, foram dadas indicações concretas relativamente à forma de cancelamento de certos documentos e quanto ao respetivo valor. Os registos de documentos emitidos pela Junta da Companhia Geral da Agricultura do Alto Douro por ordem de Junot e de Soult, para entrega de dinheiro e outros artigos, deviam ser riscados. Mas devia também ser feita uma declaração à margem, ou como melhor se entendesse, que, por ordem “daquele intruso Governo” (o governo de Junot) e “daquele Marechal” (Soult), se mandou “isto ou aquilo”. A Junta da Companhia Geral da Agricultura do Alto Douro associava-se ao espírito e à política de agregação nacional, cumprindo a determinação do rei, mas salvaguardava eventuais responsabilidades derivadas da ausência ou mutilação de documentos necessários à continuidade das respetivas atividades e envolvendo terceiros.

Note-se que o Real Arquivo da Torre do Tombo, o Arquivo Nacional, também recebeu a ordem de cancelamento dos documentos emitidos em nome dos ocupantes franceses, mas aparentemente apenas em 1815. O mais interessante, contudo, é o facto da referência a esta ordem surgir numa portaria de 1833 para sustentar a disposição de medidas similares, relativamente aos documentos emitidos pelo Governo absolutista de D. Miguel, durante o “tempo da Usurpação”, i.e., entre 1828 e 1833, no quadro de guerra civil em Portugal.²

No que acabei de relatar, refez-se ou procurou-se refazer a identidade da nação portuguesa fragilizada pela desesperança da ocupação napoleónica, pela inicial incapacidade de defesa e resistência e pelo agravado sentimento de abandono devido ao prolongamento da ausência do rei. Se em 1807-1808 pairava a divisão na atitude quanto ao ocupante napoleónico, vinte anos mais tarde a nação encontrava-se profundamente dividida entre si. Num e noutro caso, o apagamento simbólico e/ou efetivo do registo escrito de atos de “usurpadores” significava de alguma forma que esses atos não tinham acontecido, esbatendo-se as divisões, mesmo que instrumentalmente.

1.2 Recuando outra vez a 1808-1809, vejamos o que se passou com um documento de especial carga simbólica, do período do governo de Junot: a carta para Napoleão, datada de 24 de Maio de 1808, assinada por alguns notáveis portugueses, incluindo aristocratas, na Junta dos Três Estados e que alegadamente propugnava por Cortes. Nesta carta, os deputados da Junta expressavam o que afirmavam ser os “votos da Nação” e solicitavam que um príncipe

² Aviso para o guarda-mor do Real Arquivo, 26 de Julho de 1815, mencionado na minuta da carta do guarda-mor para o Ministério do Reino, 24 de Dezembro de 1833, em resposta à portaria do Ministério do Reino, 21 de Dezembro de 1833. IAN/TT, Arquivo do Arquivo, pasta 76, cx. 33, [1].

governasse Portugal, no que se pensa ter sido um estratagema de afirmação política de Junot. Um dos conselheiros da formulação desta carta, o Conde da Ega, enviou-a para a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e daí ela foi reenviada para o Desembargo do Paço para ser analisada, registada e enviada para o Real Arquivo da Torre do Tombo. Independentemente de qualquer interpretação das intenções subjacentes e das pressões sob as quais esta carta foi assinada, ela reconhecia Napoleão como a autoridade suprema sobre Portugal e não a dinastia portuguesa de Bragança. Quando, no final de Setembro de 1808, os governadores do Reino assumiram o Governo do Reino em nome do Príncipe Regente D. João, apoiados pelos britânicos mas num clima político instável, este “infame papel”, como foi logo apelidado, tornou-se profundamente desconfortável. De acordo com o Desembargo do Paço, foi proposta a destruição pública do documento na Praça do Pelourinho, o local simbólico da Autoridade e da Justiça. Os governadores do Reino temiam que a “memória” da carta pudesse desencadear um “sentimento popular” e enviaram a consulta do Desembargo do Paço ao Príncipe Regente para uma decisão final. O monarca, através do secretário de Estado dos Negócios do Brasil, chamou a atenção dos governadores do Reino por terem consultado previamente o Desembargo do Paço, argumentando que quase todos os membros deste organismo tinham assinado aquela petição. Embora a opinião do monarca fosse a de que o documento merecia ser reduzido a cinzas, decidiu, mesmo assim, que ficasse guardado sob o “maior cuidado e segredo” na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. D. João receava também a possibilidade de alterações na ordem pública e acreditava ser necessário guardar a carta como prova de contraste com aqueles que, “pela força das circunstâncias” ou pela “força do espírito”, não a tinham assinado. Por todas as intenções e propósitos, a carta era também um testemunho utilizável contra os que a tinham subscrito. O Príncipe Regente decidiu igualmente manter em segredo a conta dos governadores do Reino e os anexos que discutiam este assunto, bem como o aviso do secretário de Estado comunicando a decisão régia. O conjunto destes documentos e da documentação correlacionada, então no Real Arquivo da Torre do Tombo, foram requisitados ao seu guarda-mor e receberam o mesmo tratamento sigiloso. João Moreira da Silva Paisinho, oficial maior da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, fechou e selou os documentos numa pasta, em presença do secretário dos Negócios do Reino. Depois, confiou a pasta à guarda do seu oficial maior. Todos estes atos, por sua vez, foram objeto de um documento que permanece no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

O procedimento de ocultação que rodeou o destino da carta endereçada a Napoleão por figuras notórias da sociedade portuguesa constituiu outra forma de apagamento da memória pelas autoridades constituídas. A proposta de a destruir publicamente seria, por parte de alguns dos seus subscritores, de forma não assumida, uma manobra de diversão para afastar suspeitas de colaboração ou de consentimento relativamente ao exercício do governo de Portugal pelas forças napoleónicas. A decisão final do Príncipe Regente, no sentido de a conservar sob segredo, parece ter sido simultaneamente uma maneira de afastar ou mitigar o risco de insubordinação social e de controlar politicamente as pessoas a ela associadas. No contexto de guerra contra um inimigo externo, o poder político pretendia uma comunidade em armas, disciplinada, unida e disposta a sacrifícios, não um povo agastado e revoltado contra as personalidades destacadas socialmente que tinham assinado tão “infame” papel.

O secretismo e a incomunicabilidade deste documento de arquivo contribuíram para condicionar, pelo menos transitoriamente, a memória dos portugueses quanto a comportamentos

de colaboração ou mais questionáveis face à ocupação napoleónica, privilegiando a de luta pela sobrevivência da nação, como acabou efetivamente por acontecer.

2.

Outro aspeto que gostaria de trazer para debate diz respeito à representação dos conteúdos de informação de património arquivístico comum por diferentes comunidades e países que o partilham. Não é a questão prioritária para os profissionais de arquivo de países com variável pertença lusófona, incluindo Portugal e o Arquivo Histórico Ultramarino, quando há tanta documentação de conservação permanente, nuns casos ainda por recolher e incorporar e em maior número por tratar e descrever, mesmo a um nível sumário, de forma a ser suficientemente identificada pelo público. Nem se ignora que dispomos de instrumentos técnicos internacionais, como as normas de descrição arquivística que são suficientemente plásticas para absorver diferentes formas de representação dos documentos e se encontram em reavaliação quanto aos modos de a estruturar.

Em etapas e projetos seguintes, porventura exploratórios, de descrição de património arquivístico comum, questões como a linguagem ou, mais especificamente os termos a usar para representar a informação contida nos documentos não serão suscetíveis de aproximação entre diferentes comunidades? É metodologicamente correto usar os termos originais dos documentos, sobretudo quando em dúvida relativamente a termos atuais que representem realidades variáveis a que os primeiros correspondiam conforme os contextos. A recente análise de António Manuel Hespanha acerca das comunidades que, "fora das fronteiras formais do império, sobretudo na África e na Ásia, se consideravam como "portuguesas" lida precisamente com a complexidade de interpretar designações religiosas, étnicas e culturais utilizadas no passado para identificar essas comunidades.³ Contudo, tal não significa que se descarte a possibilidade de representar conteúdos informativos de documentação histórica atendendo também às interrogações dos utilizadores de hoje. Certamente quanto aos topónimos, mas não só. Referimo-nos sobretudo a termos indexáveis ou a usar como tags em bases de dados.

Dou um primeiro exemplo, bem mais simples do que a terminologia utilizada para identificar comunidades e talvez mais conhecido entre Portugal, Angola, Guiné-Bissau e Moçambique. Nos arquivos criados por entidades da administração portuguesa, o conflito militar que levou às independências dos países africanos de língua oficial portuguesa, após o 25 de abril de 1974, é designado por Guerra do Ultramar. Sabemos que os movimentos da oposição ao regime anterior o designavam habitualmente por Guerra Colonial e que os países independentes o referiam como Guerra de Libertação.

Outro exemplo foi suscitado pela recente publicação de Crislayne Alfagali, *Ferreiros e Fundidores da Ilamba: Uma história social da fabricação de ferro e da Real Fábrica de Nova Oeiras (Angola, segunda metade do séc. XVIII)*, vencedora do Prémio Internacional de Investigação Histórica Agostinho Neto em Angola. Nela, a autora utiliza a palavra escravizado em vez de escravo, salvo em citações de fontes e de bibliografia, porque o primeiro, remetendo para outros dois autores, "denuncia o processo de violência subjacente à escravização".⁴ Esta palavra, na versão inglesa "enslaved", também já surge na base de dados Discovery, gerida pelos

³ *Filhos da Terra: Identidades mestiças nos confins da expansão portuguesa*. Lisboa: Tinta da China, 2019.

⁴ Luanda: Fundação Dr. António Agostinho Neto, 2018, p. 21, n. 4.

Arquivos Nacionais do Reino Unido, embora em muito menor número (259 ocorrências) do que a palavra “slave” (7.985 ocorrências).⁵

O terceiro exemplo surge a propósito de relatórios de autoridades portuguesas com informação sobre o trabalho efetuado por “indígenas”, em diversos territórios então sob administração colonial portuguesa. Nestes documentos, refere-se o trabalho contratado e, frequentemente, a fuga de trabalhadores. É o caso do relatório da Brigada de Construção do Caminho de Ferro de Nacala em Moçambique, de 1944, enviado para Lisboa para conhecimento do ministro das Colónias.⁶ Tendo uma parte sobre a “Mão de obra indígena” menciona e apresenta tabelas sobre a “forma de recrutamento”, a “assiduidade ou efectividade dos trabalhadores ao serviço” e, sobretudo, a “perda de efetividade”, os “fugitivos” e as estratégias de “faltas”. Como indexar? Mão de obra indígena? Trabalho contratado? Trabalho forçado? Resistência? Utilizar vários termos?

Caberá aos profissionais da informação, aos arquivistas, numa postura aberta a outras áreas profissionais e do saber, em cada comunidade nacional, conhecer melhor e dar a conhecer as várias camadas de informação que o património arquivístico pode conter, como procurámos exemplificar. Sinalizar os silêncios, a reserva e o apagamento de informação em documentos e, além disso, enriquecer as formas e a linguagem usadas para representar conteúdos informativos permitem utilizações mais abrangentes. A perceção da riqueza de leituras contribuirá para alargar o uso deste património na construção de identidades por nós e pelos outros, de modo próprio mas com pontos de pertença comuns, ainda que nem sempre coincidentes.⁷ É possível fazê-lo mesmo em relação a documentação de arquivo que não ecoa todas as vozes presentes em determinados acontecimentos, valorizando umas em detrimento de outras, ou que nem sequer os registou porque alheia à perspetiva, à mundividência e, frequentemente, ao nível de conhecimento das entidades e pessoas que a criaram, como é o caso, de modo nenhum exclusivo, de muitos documentos coloniais. Até por isso, considera-se relevante aliar competências culturais renovadas às competências técnicas e tecnológicas que tais profissionais, de formas e em equipas variáveis, têm de ir readquirindo.

⁵ Esta base de dados abrange mais de 2.500 arquivos. Para “enslaved”, V. http://discovery.nationalarchives.gov.uk/results/r?_q=enslaved&_hb=tna e para “slave” V. http://discovery.nationalarchives.gov.uk/results/r?_hb=tna&_q=%22slave%22

⁶ “Relatório dos trabalhos realizados pela Brigada de Construção do Caminho Ferro de Nacala no período de Dezembro de 1942 a Fevereiro de 1944”, por Eduardo Veríssimo Dias Barbosa, engenheiro civil, Chefe da Divisão de Estudos e Construção da Direção dos Serviços, Portos, Caminhos de Ferro e Transportes, Moçambique. AHU, MU, OP 3531, p. 31 e seguintes.

⁷ Subscrevemos a relevância atribuída por Jarret M. Drake à ação de pertença e de crença (belonging and believing) numa comunidade que a documentação de arquivo pode permitir, mas sem a associar obrigatoriamente às ideias de constituição de “arquivos de reparação” e dos arquivos e dos arquivistas como agentes de mudança. Referido por Hughes-Watkins, Lae'l (2018) “Moving Toward a Reparative Archive: A Roadmap for a Holistic Approach to Disrupting Homogenous Histories in Academic Repositories and Creating Inclusive Spaces for Marginalized Voices,” *Journal of Contemporary Archival Studies*: Vol. 5, Artigo 6, p. 5-6. Disponível em: <https://elischolar.library.yale.edu/jcas/vol5/iss1/6>